



EDITAIS

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 175, DE 28 DE JUNHO DE 2023.

Dispõe sobre Exoneração de Professora PEB I Substituta, junto à Secretaria de Educação, e dá outras providências.

ALEXANDRE AUGUSTO FERREIRA, Prefeito Municipal de Franca, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais e considerando o constante do processo administrativo 2023018065;

R E S O L V E

Art. 1º Fica EXONERADA, a pedido, a servidora Livia Martins Novo Felicio, chapa 18.029, Professora PEB I Substituta, a partir de 22 de junho de 2023.

Art. 2º O presente ato é efetivado em conformidade com a legislação vigente, em especial com a Lei Complementar nº 303, de 06 de agosto de 2018, Decreto Municipal nº 11.274, de 27 de maio de 2021, inciso II, do artigo 10 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 22 de junho de 2023.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Franca, 28 de junho de 2023.

ALEXANDRE AUGUSTO FERREIRA
PREFEITO

AÇÃO SOCIAL

PORTARIA SEDAS Nº 006/2023, DE 27 DE JUNHO DE 2023

Trata da substituição, a pedido, de servidora da Secretaria Municipal de Ação Social, nomeada através da Portaria SEDAS 005/2023 para compor a Comissão de Seleção responsável pelo processamento, julgamento, análise técnica e classificação das Organizações da Sociedade Civil, participantes do Chamamento Público nº 04/2023 (Proc. nº 019840/2023) para selecionar melhor proposta de Plano de Trabalho para executar o SERVIÇO DE ACOLOHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES NAS MODALIDADES: CASA LAR e ABRIGO INSTITUCIONAL – PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE, pelo período de até 60 meses

GISLAINE ALVES LIPORONI PERES, Secretária Municipal de Ação Social de Franca, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando pedido da servidora Roberta Pucci de Mello e diante da necessidade de participação efetiva de todos membros da Comissão de Seleção nomeados pela Portaria SEDAS 005/2023, publicada em 13/06/2023, para selecionar melhor proposta de Plano de Trabalho do Chamamento Público nº 04/2023.

R E S O L V E

Art. 1º – Substituir, na referida Comissão de Seleção, ROBERTA PUCCI DE MELLO, Chefe do Setor Administrativo aos Serviços de Assistência Social pela psicóloga do Creas, Ednéia de Moura Matos Silva.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, mantendo as demais disposições da Portaria nº 005/2023.

Secretaria Municipal de Ação Social, aos 26 de junho de 2023.

GISLAINE ALVES LIPORONI PERES
Secretária Municipal de Ação Social

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE FRANCA - CMDCAF

RESOLUÇÃO Nº 017/2023 DE 28 DE JUNHO DE 2023

Dispõe sobre o Registro de Entidades e inscrição de Programas de Proteção,

Socioeducativos, de Aprendizagem e Profissionalizante aos adolescentes, executados por entidades governamentais e não governamentais, no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Franca/SP.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Franca - CMDCAF, no uso das atribuições que lhe confere Lei Municipal nº 4.564, de 05 de julho de 1995 faz saber:

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA), sobretudo em seus artigos 90 a 97, e suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 5.857, de 06 de janeiro 2003, que dispõe sobre os padrões mínimos para cadastro de programas de proteção e socioeducativo de entidades não governamentais, junto ao CMDCAF e Conselho Municipal de Assistência Social;

CONSIDERANDO a Resolução do CONANDA nº 71, de 10 de Junho de 2001, que dispõe sobre o Registro de Entidades Não Governamentais e do Cadastro de Programas de Proteção e Socioeducativos das Governamentais e Não Governamentais no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

CONSIDERANDO a Resolução do CONANDA nº 105, de 15 de junho de 2005, que dispõe sobre os Parâmetros para Criação e Funcionamento dos Conselhos dos Direitos da Criança e do Adolescente;

CONSIDERANDO a Resolução Conjunta CONANDA/CNAS nº 01, de 18 de Junho de 2009, que estabelece Orientações Técnicas para os Serviços de Acolhimento para Criança e Adolescente, e legislações pertinentes;

CONSIDERANDO a Resolução do CONANDA nº 164, de 09 de abril de 2014, que dispõe sobre o registro e fiscalização das entidades sem fins lucrativos e cadastramento dos programas não governamentais e governamentais que tenham por objetivo a assistência ao adolescente e à educação profissional;

CONSIDERANDO a Resolução nº 119/2006, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo – SINASE; Considerando a Resolução 011 de 08 maio de 2023 Dispõe sobre o Registro de Entidades e inscrição de Programas de Proteção, Socioeducativos, de aprendizagem e profissionalizante aos adolescentes, das entidades governamentais e não governamentais, no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências.

RESOLVE:

Artigo 1º - Tornar publico o deferimento do Registro e Inscrição de Programas de Proteção, Socioeducativos, de aprendizagem e profissionalizante aos adolescentes, das entidades governamentais e não governamentais no CMDCAF, conforme o anexo único.

§ 1º Somente poderão funcionar no município de Franca as entidades mediante registro atualizado e cadastramento de seus respectivos programas no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Franca.

§ 2º O registro das entidades e o cadastro dos programas executados pelas entidades terá validade de até 04 (quatro) anos, com vencimento sempre no dia 30 (trinta) de junho do ano ímpar.

§ 3º O registro das entidades poderá ser cancelado ou suspenso a qualquer tempo quando incorrer em alguma das hipóteses previstas no § 1º do artigo 91 da Lei Federal nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e Adolescente - ECA), assim como será cancelada ou suspensa a qualquer tempo a autorização para funcionamento de programas quando não forem atendidos os critérios previstos no

§ 3º do artigo 90 da mesma lei.

§ 4º - Em caso de interrupção ou encerramento das atividades, dos programas e projetos, a entidade ou organização deverá

EXPEDIENTE

Diário Oficial do Município de Franca

Lei Complementar Nº 233 de 20/12/13
Decreto Nº 10.115, de 12/03/14

Produzido pela Assessoria de Comunicação Social | Gabinete do Prefeito
Andressa O. Neves Garcia - Diretora do Departamento Municipal de Governo
Keila Alves P. Fradique - Jornalista Responsável /MTB – 46.013 e Chefe do Setor de Imprensa Social

Kamila Nogueira de Oliveira - Chefe do Setor de Diário Oficial
Bruno do Carmo Marques - Chefe do Setor de Comunicação Oficial
Marcelo Antonio Domiciano - Chefe do Setor de Cerimonial Público
José Antônio de Almeida Turqueti - Redator
José Comparini - Fotógrafo

Publicações

e-mail: diariooficial@franca.sp.gov.br

Tel. (16) 3711-9088

Rua Frederico Moura, 1517 - Cidade Nova - Franca/SP

www.franca.sp.gov.br/diariooficial

Apoio à imprensa: imprensa@franca.sp.gov.br

Tel. (16) 3711-9130

Poder Executivo

Alexandre Augusto Ferreira - Prefeito
Everton de Paula - Vice-Prefeito
Cynthia Milhim Ferreira - Presidente do Fundo Social e Solidariedade
Fernando Luiz Baldochi - Chefe de Gabinete
Peterson Alves Facioli - Secretário de Administração e Recursos Humanos
Gislaine A. Liporoni Peres - Secretária de Ação Social
Lucimara de O. C. Prado - Secretária de Desenvolvimento
Márcia de C. Gatti - Secretária de Educação
Raquel Regina Pereira - Secretária de Finanças
Nicola Rossano Costa - Secretário de Infraestrutura
Rui Engrácia Garcia Caluz - Secretário de Meio Ambiente
Eduardo A. Campanaro - Procurador Geral do Município
Waléria Souza de Mascarenhas - Secretária de Saúde
Marcus A. M. de Araujo - Secretário de Segurança
Milena Bernardino - Presidente da EMDEF
Mateus Caetano - Presidente da FEAC

Poder Legislativo Mesa Diretora

Carlinho Petrópolis Farmácia - Presidente
Pastor Palamoni - Vice-Presidente
Luiz Amaral - 1º Secretário
Lindsay Cardoso - 2º Secretária

comunicar ao CMDCAF, no prazo de 30 dias, apresentando os motivos, alternativas e as perspectivas para atendimento do usuário, bem como o prazo para a retomada dos serviços.

§ 5º - A interrupção dos serviços suscitará o cancelamento do Registro e/ou Inscrição da entidade no CMDCAF.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos à deliberação do colegiado em reunião ordinária do dia 21 de junho de 2023.

Anexo Único

INSTITUTO PABLO HENRIQUE
ESCOLA DE APRENDIZAGEM E CIDADANIA DE FRANCA
OBRAS ASSISTENCIAIS DR. ISMAEL ALONSO Y ALOSO
ASSOCIAÇÃO MÃO AMIGA RECANTO JANAÍNA
ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE FRANCA
CAMINHAR - ASSOCIACAO DAS FAMILIAS, PESSOAS E PORTADORES DE PARALISIA CEREBRAL DE FRANCA
INSTITUTO CHUÍ DE ESPORTES
CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA ESCOLA CIEE
SOCIEDADE ESPÍRITA LEGIONÁRIAS DO BEM
INSTITUICAO FAMILIA CAVALHEIRO CAETANO PETRAGLIA
LEGIÃO DA BOA VONTADE
PASTORAL DO MENOR E FAMILIA DA DIOCESE DE FRANCA
ASSOCIAÇÃO PROREAVI - PROJETO DE RESTAURAÇÃO DE VIDAS
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICORDIA DE FRANCA
SOCIEDADE FRANCANO DE INSTRUÇÃO E TRABALHO PARA CEGOS

Franca, 28 de junho de 2023.



Vanessa Aparecida Barbosa Tristão
Presidente do CMDCAF

ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

CONCURSO PÚBLICO Nº 03/2023 EDITAL DE DECISÃO DE RECURSOS DA CLASSIFICAÇÃO

A Prefeitura do Município de Franca, através da Secretaria de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, divulga as decisões dos recursos interpostos contra o Edital de Divulgação de Classificação divulgado em 21/06/2023, conforme segue:

1. Todos os recursos foram indeferidos.
3. As respostas aos recursos interpostos estarão disponíveis no endereço eletrônico www.ibamsp-concursos.org.br/site/recurso/acessar/722 até o dia 04/07/2023. Para efetuar a consulta, o candidato deverá acessar o site e no link "área do candidato", escolher o referido concurso e digitar seu CPF e data de nascimento.

Franca, 29 de junho de 2023
COMISSÃO ORGANIZADORA

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO FINAL CONCURSO PÚBLICO nº 03/2023

A Prefeitura do Município de Franca, através da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições, torna público o que segue:

- 1- As listas de CLASSIFICAÇÃO FINAL dos candidatos habilitados no Concurso Público 03/2023, conforme Anexo Único que acompanha o presente Edital.

1.1- Não houve candidatos inscritos para os empregos MÉDICO MASTOLOGISTA, MÉDICO ORTOPEDISTA INFANTIL, MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA, MÉDICO NEUROLOGISTA INFANTIL e MÉDICO SAÚDE OCUPACIONAL.

1.2- Não houve candidatos habilitados para os empregos AGENTE DE DEFESA CIVIL e MÉDICO PATOLOGISTA.

Franca, 29 de junho de 2023.
COMISSÃO ORGANIZADORA

ANEXO ÚNICO – CLASSIFICAÇÃO COM CRITÉRIOS DE DESEMPATE
CONCURSO PÚBLICO 03/2023

Lista Especial (Candidatos com negros habilitados)

Emprego: 309- MÉDICO CLÍNICO GERAL

Classif	Nome do Candidato	Inscr.	Total de Pontos	Critérios de Desempate			Negro	Def Físico
				C. E.	Data Nasc.			
1º	PEDRO HENRIQUE FALCUCI	040117	26,00	17,00	07/01/1998		Sim	-

Emprego: 319- MOTORISTA I

Def	Classif	Nome do Candidato	Inscr.	Total de Pontos	Critérios de Desempate				Negro
					C. E.	L. P.	P.P.	Data.Nasc.	
Físico	1º	ALEXANDRE ANTONIO DA SILVA	040359	82,00	6,00	12,00	60,00	06/05/1985	Sim
-	2º	MARLON CLEVER DE OLIVEIRA	040265	79,00	7,00	9,00	60,00	06/12/1984	Sim
-	3º	GERSON PIRES OLIVEIRA	040178	79,00	4,00	11,00	60,00	12/09/1980	Sim
-	4º	ROGÉRIO SOUZA SILVA	040303	73,00	6,00	9,00	54,00	21/11/1977	Sim

Lista Geral (Todos os candidatos habilitados)

Emprego: 302- GEÓLOGO

Classif	Nome do Candidato	Inscr.	Total de Pontos	Critérios de Desempate			Negro	Def Físico
				C. E.	L.P.	Data.Nasc.		
1º	JÉSSICA FINARDI RAMOS	040024	30,00	18,00	12,00	27/03/1998	-	-
2º	CAIO RAVAGNANI SAAD	040200	30,00	16,00	14,00	03/05/1993	-	-
3º	LUIS FERNANDO DE BARROS REICAO CORDIDO	040349	28,00	17,00	11,00	27/06/1987	-	-
4º	IGOR AUGUSTO PUREZA TAVEIRA	040053	28,00	17,00	11,00	26/12/1991	-	-
5º	JOAO RAFAEL CAMARGO BIANCINI	040139	28,00	16,00	12,00	08/11/1991	-	-
6º	LUIZ RICARDO MENEGHELLI FERNANDES	040260	28,00	15,00	13,00	22/01/1983	-	-
7º	BRUNO VENANCIO DA SILVA	040329	28,00	15,00	13,00	02/11/1985	-	-
8º	ALESSANDRA LINARES CASAGRANDE	040284	25,00	16,00	9,00	06/10/1994	-	-
9º	EMANUELLE TAVARES	040166	24,00	12,00	12,00	25/01/1984	-	-

Emprego: 303- MÉDICO CIRURGIÃO GASTROENTEROLOGISTA

Classif	Nome do Candidato	Inscr.	Total de Pontos	Critérios de Desempate		Negro	Def Físico
				C. E.	Data Nasc.		
1º	PAULO CASTELO BRANCO VOGELSANGER	040227	16,00	9,00	14/12/1980	-	-

Emprego: 304- MÉDICO ENDOCRINOLOGISTA

Classif	Nome do Candidato	Inscr.	Total de Pontos	Critérios de Desempate		Negro	Def Físico
				C. E.	Data Nasc.		
1º	AMELIA BUENO FERNANDES	040295	17,00	11,00	21/11/1974	-	-

Emprego: 308- MÉDICO RADIOLOGISTA

Classif	Nome do Candidato	Inscr.	Total de Pontos	Critérios de Desempate		Negro	Def Físico
				C. E.	Data Nasc.		
1º	ROBERTO AUGUSTO DE PADUA JUNIOR	040084	19,00	10,00	20/01/1980	-	-

Emprego: 309- MÉDICO CLÍNICO GERAL

Classif	Nome do Candidato	Inscr.	Total de Pontos	Critérios de Desempate			Def	
				C. E.	Data Nasc.	Negro	Fisico	
1º	PEDRO HENRIQUE FALCUCI	040117	26,00	17,00	07/01/1998	Sim	-	
2º	MARINA PIRES BENEDITO PEREIRA	040001	25,00	16,00	27/04/1994	-	-	
3º	PEDRO HENRIQUE ACOSTA DUARTE	040370	23,00	16,00	03/04/1999	-	-	
4º	ANA FLÁVIA RODRIGUES MOREIRA	040115	22,00	14,00	10/03/2000	-	-	
5º	ISABELLA AMORIM SANTOS	040375	21,00	13,00	06/02/1998	-	-	
6º	THAYSA MARA DE CASSIA JOSE	040061	19,00	14,00	09/02/1993	-	-	
7º	GABRIEL SOUZA VOLPE POLLES FÉLIX	040193	19,00	12,00	25/06/1996	-	-	
8º	CAMILA RESENDE OTTONI	040007	19,00	9,00	28/09/1988	-	-	
9º	TARCÍSIO LEMOS DE ANDRADE	040209	18,00	13,00	24/11/1994	-	-	
10º	PAULA BORGES SANTOS	040253	18,00	11,00	12/07/1970	-	-	
11º	FERNANDA MANTOVANI CAPELLO	040240	18,00	11,00	30/11/1995	-	-	
12º	NAZLE LEITE BOUERI	040230	18,00	10,00	05/09/1991	-	-	
13º	MILENA APARECIDA PERENTE	040194	17,00	12,00	20/05/1987	-	-	
14º	AMANDA DE PAULA COIMBRA	040365	17,00	9,00	03/12/1993	-	-	
15º	ROBERTA BORGES FIGUEIREDO	040324	16,00	9,00	13/07/1983	-	-	

Emprego: 310- MÉDICO GINECOLOGISTA/OBSTETRA

Classif	Nome do Candidato	Inscr.	Total de Pontos	Critérios de Desempate			Def	
				C. E.	Data Nasc.	Negro	Fisico	
1º	CAMILA LOPES AOUDE	040385	22,00	16,00	09/06/1991	-	-	

Emprego: 311- MÉDICO NEUROLOGISTA CLÍNICO GERAL

Classif	Nome do Candidato	Inscr.	Total de Pontos	Critérios de Desempate			Def	
				C. E.	Data Nasc.	Negro	Fisico	
1º	EDUARDO SILVEIRA MARQUES BRANCO	040224	23,00	16,00	08/04/1994	-	-	

Emprego: 312- MÉDICO ORTOPEDISTA

Classif	Nome do Candidato	Inscr.	Total de Pontos	Critérios de Desempate			Def	
				C. E.	Data Nasc.	Negro	Fisico	
1º	LEANDRO RODRIGUES DE MIRA	040207	17,00	12,00	19/02/1988	-	-	

Emprego: 313- MÉDICO PROCTOLOGISTA

Classif	Nome do Candidato	Inscr.	Total de Pontos	Critérios de Desempate			Def	
				C. E.	Data Nasc.	Negro	Fisico	
1º	AMANDA KAROLYNE BATISTA FERREIRA	040060	25,00	17,00	05/09/1994	-	-	
2º	RENATA POZZI PEREIRA	040169	19,00	12,00	28/09/1978	-	-	

Emprego: 314- MÉDICO ESP. ULTRAS. GINECOLÓGICA/OBSTETRA

Classif	Nome do Candidato	Inscr.	Total de Pontos	Critérios de Desempate			Def	
				C. E.	Data Nasc.	Negro	Fisico	
1º	JULIANA COUTINHO FARIA BARÃO	040063	23,00	13,00	30/06/1979	-	-	

Emprego: 315- MÉDICO HOMEOPATA

Classif	Nome do Candidato	Inscr.	Total de Pontos	Critérios de Desempate			Def	
				C. E.	Data Nasc.	Negro	Fisico	
1º	ELIAS GABRIEL SILVA DUARTE	040158	18,00	9,00	02/09/1992	-	-	

Emprego: 319- MOTORISTA I

Classif	Nome do Candidato	Inscr.	Pontos	Total de Critérios de Desempate				Def Fisico
				C. E.	L. P.	P.P.	Data Nasc.	
1º	EDMAR JOSÉ NAVES	040150	83,00	8,00	10,00	60,00	08/05/1980	-
2º	PEDRO HENRIQUE ALVES	040307	82,00	8,00	9,00	60,00	27/09/1988	-
3º	JOAO PAULO PRADO AMARAL	040301	82,00	6,00	12,00	60,00	15/09/1984	-
4º	ALEXANDRE ANTONIO DA SILVA	040359	82,00	6,00	12,00	60,00	06/05/1985	Sim
5º	RODRIGO LUNA VIANA	040177	80,00	8,00	10,00	60,00	06/05/1980	-

6º	MARLON CLEVER DE OLIVEIRA	040265	79,00	7,00	9,00	60,00	06/12/1984	Sim
-								
7º	ANDRÉ DE OLIVEIRA DOMINGOS	040311	79,00	6,00	10,00	60,00	27/12/1989	-
-								
8º	LUCAS FELIX DOS SANTOS	040328	79,00	6,00	9,00	60,00	27/02/1978	-
-								
9º	GERSON PIRES OLIVEIRA	040178	79,00	4,00	11,00	60,00	12/09/1980	Sim
-								
10º	RONALDO AP DE CARVALHO	040147	75,00	7,00	9,00	54,00	07/08/1980	-
-								
11º	JOSE ANTONIO RODRIGUES	040092	73,00	6,00	11,00	54,00	21/09/1990	-
-								
12º	ROGÉRIO SOUZA SILVA	040303	73,00	6,00	9,00	54,00	21/11/1977	Sim
-								
13º	PAULO SÉRGIO PEREIRA DA COSTA	040097	72,00	8,00	9,00	54,00	05/09/1983	-
-								
14º	LUCIANO VAGNER DA SILVA	040225	72,00	7,00	11,00	50,00	02/11/1973	-
-								
15º	RENATO DOS SANTOS MONTAGNINI	040327	71,00	7,00	10,00	50,00	16/05/1977	-
-								

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO 03/2023

A Prefeitura de Franca, nos termos do disposto no Edital do Concurso Público nº 03/2023, à vista das informações contidas no Processo Administrativo nº 2023008344 e considerando que todos os recursos interpostos contra a classificação prévia foram indeferidos, torna público o que segue:

1- A classificação prévia divulgada no dia 21/06/2023, no Diário Oficial do Município, passa a ser considerada CLASSIFICAÇÃO FINAL;

2- A HOMOLOGAÇÃO do Concurso Público regido pelo Edital mencionado, para os empregos abaixo descritos e pelo prazo previsto no item 12.16 do referido Edital.

Empregos:

AGENTE DE DEFESA CIVIL
MÉDICO CIRURGIÃO GASTROENTEROLOGISTA
MÉDICO ENDOCRINOLOGISTA
MÉDICO MASTOLOGISTA
MÉDICO ORTOPEDISTA INFANTIL
MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA
MÉDICO RADIOLOGISTA
MÉDICO CLÍNICO GERAL
MÉDICO GINECOLOGISTA/ OBSTETRA
MÉDICO NEUROLOGISTA CLÍNICO GERAL
MÉDICO ORTOPEDISTA
MÉDICO PROCTOLOGISTA
MÉDICO ESP ULTRAS. GINECOLÓGICA/ OBSTETRA
MÉDICO HOMEOPATA
MÉDICO NEUROLOGISTA INFANTIL
MÉDICO PATOLOGISTA
MÉDICO SAÚDE OCUPACIONAL
MOTORISTA I

O Município de Franca, nos termos da decisão proferida nos autos do Proc. Judicial nº 5001282-54.2023.4.03.6113 tramitada na 1ª Vara Federal de Franca - TRF 3, torna público que foi suspensa a homologação do cargo de Geólogo, até o julgamento da ação.

Franca, 29 de junho de 2023.
ALEXANDRE AUGUSTO FERREIRA
PREFEITO DE FRANCA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022

A Prefeitura de Franca, através da Secretaria de Administração e Recursos Humanos CONVOCA o candidato abaixo nomeado APROVADO e CLASSIFICADO no Concurso Público nº 001/2022, para comparecer na Rua Frederico Moura, 1517, Cidade Nova –

(Departamento de Pessoal e Recursos Humanos) no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, ou seja, nos dias 29, 30 de junho e 03 de julho de 2023, das 09h às 15h, munido dos ORIGINAIS e CÓPIAS dos seguintes documentos: CPF e RG, Certidão de nascimento dos filhos menores de 18 (dezoito) anos, CPF e RG dos filhos menores de 18 (dezoito) anos Certidão de Casamento e/ou Nascimento, CTPS – Carteira Profissional de Trabalho e Previdência Social, preferencialmente digital (identificação e os registros existentes), Cartão PIS/PASEP, Certificado de Reservista (quando do sexo masculino), Certidão Negativa de Antecedentes Criminais, Certidão de regularidade junto à Justiça Eleitoral, Comprovante de Escolaridade (Diploma e Histórico) e Habilitação Específica (nos termos do Edital Completo), Registro no Conselho de Classe e Comprovante de Regularidade (quando for o caso), Carteira de vacinação atualizada, Regularidade da Qualificação Cadastral do E-Social, Comprovante de endereço e uma foto 3x4.

Classificação	Nome	Emprego
135°	Priscila Marangoni Custódio	Escriturário

Franca, 29 de junho de 2023
Mirelle Aleixo Bianchini Coelho
Seção de Concursos, Seleção e Gestão de Pessoas

FINANÇAS

AVISOS DE LICITAÇÃO

Processo nº 20915/23 - Pregão Eletrônico nº 196/23. Interessado: Secretaria de Serviços e Meio Ambiente. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS. Recebimento das propostas dos lotes: até às 9h30 do dia 24 de julho de 2023 - Abertura das propostas dos lotes: a partir das 9h30 do dia 24 de julho de 2023 - Início da disputa de preços: a partir das 14h30 do dia 24 de julho de 2023.

Processo nº 20916/23 - Pregão Eletrônico nº 197/23. Interessado: Secretaria de Serviços e Meio Ambiente. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS. Recebimento das propostas dos lotes: até às 9h30 do dia 25 de julho de 2023 - Abertura das propostas dos lotes: a partir das 9h30 do dia 25 de julho de 2023 - Início da disputa de preços: a partir das 14h30 do dia 25 de julho de 2023.

Processo nº 20918/23 - Pregão Eletrônico nº 198/23. Interessado: Secretaria de Serviços e Meio Ambiente. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS. Recebimento das propostas dos lotes: até às 9h30 do dia 26 de julho de 2023 - Abertura das propostas dos lotes: a partir das 9h30 do dia 26 de julho de 2023 - Início da disputa de preços: a partir das 9h30 do dia 27 de julho de 2023.

Processo nº 20920/23 - Pregão Eletrônico nº 199/23. Interessado: Secretaria de Serviços e Meio Ambiente. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS. Recebimento das propostas dos lotes: até às 9h30 do dia 28 de julho de 2023 - Abertura das propostas dos lotes: a partir das 9h30 do dia 28 de julho de 2023 - Início da disputa de preços: a partir das 14h30 do dia 28 de julho de 2023.

Processo nº 20921/23 - Pregão Eletrônico nº 200/23. Interessado: Secretaria de Serviços e Meio Ambiente. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS. Recebimento das propostas dos lotes: até às 9h30 do dia 31 de julho de 2023 - Abertura das propostas dos lotes: a partir das 9h30 do dia 31 de julho de 2023 - Início da disputa de preços: a partir das 14h30 do dia 31 de julho de 2023.

Disponibilidade dos Editais: a partir de 06/07/2023, no portal eletrônico: www.licitacoes-e.com.br

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 23613/23 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, ART 25, I, DA LEI DE LICITAÇÕES cujo objeto é a CONTRATAÇÃO ÚNICA E EXCLUSIVA DE EMPRESA SÃO PAULO FEIRAS COMERCIAIS LTDA, RESPONSÁVEL PELA INFRAESTRUTURA E COMERCIALIZAÇÃO DE ESTANDES DE EMPRESAS DE FRANCA NO SALÃO INSPIRAMAIS 2024, A SER REALIZADO ENTRE OS DIAS 11 e 12 DE JULHO DE 2023, NO CENRO DE EVENTOS FIERGS, EM PORTO ALEGRA/RS, pelo valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

EXTRATOS DE CONTRATO

Processo nº 5981/23 - Pregão Eletrônico nº 083/23. Interessado: Secretaria de Meio Ambiente. Objeto: AQUISIÇÃO DE RAÇÃO E INSUMOS PARA ANIMAIS. Contratadas: Agrofran de Franca Comercial Ltda, lotes 01, 02, 03, 07, 08, 09, 11, 15 e 16; Gomes & Souza Nutrição Animal e Pet Shop Ltda, lotes 04, 10 e 12.

Processo nº 3865/23 - Pregão Eletrônico nº 082/23. Interessado: Secretaria de Meio Ambiente. Objeto: AQUISIÇÃO DE VACINA DE INFLUENZA PARA ANIMAIS. Contratada: Comercial Agropecuária Scarparo Ltda, lote 01.

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo nº 13405/23 - Pregão Eletrônico nº 154/23. Interessado: Secretaria de Educação. Objeto: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES

PARA ALUNOS DA REDE MUNICIPAL. O Sr. Pregoeiro torna público que fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a proposta da empresa Malharia Tornado Ltda, lotes 1 e 2.

JULGAMENTO

Processo nº 012797/23 - Pregão Eletrônico nº 153/23. Interessado: Secretaria de Administração e Recursos Humanos. Objeto: AQUISIÇÃO DE MARGARINA. O Sr. Pregoeiro torna público que, após análise da Secretaria, fica classificada a proposta da empresa Alimentar Distribuidora de Carnes e Frios Eireli, lote 1. Depois de declarado vencedor da disputa pelo Pregoeiro, será permitido aos licitantes a intenção em interpor recurso nas 24 (vinte e quatro) horas imediatamente posteriores ao ato de declaração de vencedor.

Franca, 28 de junho de 2023.
Cesar Carrijo Borges
Presidente da Comissão Permanente de Licitações/Pregoeiro

TERMO DE ADITAMENTO

Processo nº. 19337/22 – Dispensa de Licitação, feita com base no art. 24, X da Lei nº 8.666/93 cujo objeto é a locação de imóvel situado nesta cidade, na Rua Santos Pereira, 129 – Bairro Cidade Nova, destinado ao funcionamento do CREAS I – Centro, pelo valor de R\$ 4.181,20 (quatro mil e oitenta e um reais e vinte centavos), pelo período de 23/06/2023 à 22/06/2024. Locador: Manoel dos Santos Martins Filho.

Franca, 28 de junho de 2023.
Gislaine Alves Liporoni Peres
Secretária Municipal de Ação Social

AUDIÊNCIA PÚBLICA – ELABORAÇÃO DO PROJETO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Em cumprimento ao artigo 48 da Lei Federal 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), ao § 1º do art. 146 da Lei Orgânica do Município de Franca, e ao art. 44 da Lei Federal nº 10.257 (Estatuto da Cidade), COMUNICO a todos os cidadãos interessados, entidades representativas de classes e partidos políticos, a realização da AUDIÊNCIA PÚBLICA para a elaboração do Projeto da Lei de Diretrizes Orçamentárias, do ano referência 2024, do Município de Franca, a ocorrer no dia 6 de julho de 2023, quinta-feira, às 18h00 na Secretaria Municipal de Educação, à Avenida Francisco de Paula Quintanilha Ribeiro, nº 550, Parque Francal. Comunicamos também que está sendo aberto o canal de sugestões para elaboração da LDO 2024, através do link: <http://www.franca.sp.gov.br/portal-servico/paginas/publica/ldo/ldo.xhtml>.

Ou através da página principal da Prefeitura, www.franca.sp.gov.br, Audiência Pública. As sugestões via internet poderão ser incluídas até a data de 10/07/2023.

Franca, 20 de junho de 2023.
Raquel Regina Pereira
Secretária Municipal de Finanças

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR E AUTOS DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA

Nome/Razão Social: C. A. Arcolino Tecnologia.

Inscrição Municipal: 58380

CNPJ: 13.256.497/0001-55

Endereço: Rua General Telles, 582 – Bairro da Estação - Franca/SP

Atividade: COMÉRCIO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO, REPARAÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM EQUIPAMENTOS, ARTIGOS, ACESSÓRIOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, TELEFONIA, COMPUTADORES, ALARMES, CÂMARA, CINE FOTO, APARELHOS E COMPONENTES ELETRO, ELETRÔNICOS E ILUMINAÇÃO EM GERAL, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, COM SERVIÇOS DE MONITORAMENTO DE SISTEMA DE SEGURANÇA.

A Secretaria de Finanças do Município de Franca, por meio de seu Departamento de Fiscalização de Rendas, tendo sido infrutíferas tentativas anteriores de notificação no domicílio, notifica o contribuinte supracitado para que compareça ao Paço Municipal – Fiscalização de Rendas, Rua Frederico Moura, 1517 – Cidade Nova – Franca/SP para ter acesso à íntegra da documentação, ficando o mesmo, desde já, NOTIFICADO de que no Processo nº 2023015550 foram lançados, por meio da Notificação Preliminar nº 2023000262/1, fundamentada no Art. 89 da Lei 1.672/68, valores a recolher do ISS (Imposto sobre Serviços), referentes a uma ou mais competências referentes ao exercício de 2020, devendo tais diferenças serem recolhidas ou serem apresentados os comprovantes de pagamento no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da publicação do presente edital. Fica também o contribuinte supracitado NOTIFICADO de que, caso não haja o cumprimento da Notificação Preliminar acima referida, o ISS de que se cuida somente poderá ser recolhido por meio do Auto de Infração nº 2023000262/2, acrescido da penalidade de multa fiscal imposta pelo Auto de Infração nº 2023000262/3, fundamentados nos arts. 96 e 75, I da Lei 1.672/68, até o prazo máximo de 50

(cinquenta) dias contados da data da publicação do presente edital, e que, a partir de então, não havendo qualquer manifestação no prazo estabelecido, os débitos serão encaminhados para cobrança em Dívida Ativa (Arts. 48 a 61 – Lei 1.672/68), sujeitando-se à execução fiscal judicial.

Franca, 28 de junho de 2023
Departamento de Fiscalização de Rendas
Celso Henrique Gomes
Fiscal de Tributos do Município de Franca

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR E AUTOS DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA

Nome/Razão Social: Franca Comércio de Livros e Informática Ltda.

Inscrição Municipal: 55210

CNPJ: 12.261.662/0001-02

Endereço: Rua Voluntários da Franca, 1141 – Centro - Franca/SP

Atividade: COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS, EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE NIVEL TÉCNICO, ENSINO DE IDIOMAS E TREINAMENTO EM INFORMÁTICA

A Secretaria de Finanças do Município de Franca, por meio de seu Departamento de Fiscalização de Rendas, tendo sido infrutíferas tentativas anteriores de notificação no domicílio, notifica o contribuinte supracitado para que compareça ao Paço Municipal – Fiscalização de Rendas, Rua Frederico Moura, 1517 – Cidade Nova – Franca/SP para ter acesso à íntegra da documentação, ficando o mesmo, desde já, NOTIFICADO de que no Processo nº 2023015550 foram lançados, por meio da Notificação Preliminar nº 2023000243/1, fundamentada no Art. 89 da Lei 1.672/68, valores a recolher do ISS (Imposto sobre Serviços), referentes a uma ou mais competências referentes ao exercício de 2020, devendo tais diferenças serem recolhidas ou serem apresentados os comprovantes de pagamento no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da publicação do presente edital. Fica também o contribuinte supracitado NOTIFICADO de que, caso não haja o cumprimento da Notificação Preliminar acima referida, o ISS de que se cuida somente poderá ser recolhido por meio do Auto de Infração nº 2023000243/2, acrescido da penalidade de multa fiscal imposta pelo Auto de Infração nº 2023000243/3, fundamentados nos arts. 96 e 75, I da Lei 1.672/68, até o prazo máximo de 50 (cinquenta) dias contados da data da publicação do presente edital, e que, a partir de então, não havendo qualquer manifestação no prazo estabelecido, os débitos serão encaminhados para cobrança em Dívida Ativa (Arts. 48 a 61 – Lei 1.672/68), sujeitando-se à execução fiscal judicial.

Franca, 28 de junho de 2023
Departamento de Fiscalização de Rendas
Celso Henrique Gomes
Fiscal de Tributos do Município de Franca

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR E AUTOS DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA

Nome/Razão Social: J. A. Bagnarelli Auto Center ME.

Inscrição Municipal: 56714

CNPJ: 12.949.422/0001-97

Endereço: Rua Hortêncio Mendonça Ribeiro, 498 – Jd. Lima - Franca/SP

Atividade: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FUNILARIA, MECÂNICA E COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES.

A Secretaria de Finanças do Município de Franca, por meio de seu Departamento de Fiscalização de Rendas, tendo sido infrutíferas tentativas anteriores de notificação no domicílio, notifica o contribuinte supracitado para que compareça ao Paço Municipal – Fiscalização de Rendas, Rua Frederico Moura, 1517 – Cidade Nova – Franca/SP para ter acesso à íntegra da documentação, ficando o mesmo, desde já, NOTIFICADO de que no Processo nº 2023015550 foram lançados, por meio da Notificação Preliminar nº 2023000254/1, fundamentada no Art. 89 da Lei 1.672/68, valores a recolher do ISS (Imposto sobre Serviços), referentes a uma ou mais competências referentes ao exercício de 2020, devendo tais diferenças serem recolhidas ou serem apresentados os comprovantes de pagamento no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da publicação do presente edital. Fica também o contribuinte supracitado NOTIFICADO de que, caso não haja o cumprimento da Notificação Preliminar acima referida, o ISS de que se cuida somente poderá ser recolhido por meio do Auto de Infração nº 2023000254/2, acrescido da penalidade de multa fiscal imposta pelo Auto de Infração nº 2023000254/3, fundamentados nos arts. 96 e 75, I da Lei 1.672/68, até o prazo máximo de 50 (cinquenta) dias contados da data da publicação do presente edital, e que, a partir de então, não havendo qualquer manifestação no prazo estabelecido, os débitos serão encaminhados para cobrança em Dívida Ativa (Arts. 48 a 61 – Lei 1.672/68), sujeitando-se à execução fiscal judicial.

Franca, 28 de junho de 2023
Departamento de Fiscalização de Rendas
Celso Henrique Gomes
Fiscal de Tributos do Município de Franca

INFRAESTRUTURA

AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA CONSTRUÇÃO SEM PROJETO

O Setor de Fiscalização de Obras informa que verificou que o abaixo identificado edificou construção sem o respectivo projeto aprovado pela Prefeitura. Como isto constitui infração ao que dispõem os artigos 5º, 31 e 33 da Lei Complementar Municipal Nº 371/21 (Código de Obras e Edificações), fica INTIMADO o abaixo relacionado, conforme o artigo 94 da citada lei, para no prazo de 16 (DEZESSEIS) DIAS ÚTEIS, contados a partir da data desta publicação, PROVIDENCIAR A REGULARIZAÇÃO DO PROJETO DO IMÓVEL. O não atendimento da presente determinação, no prazo informado, implicará na cobrança de multa no valor de 10 UFMF (dez inteiros de Unidade Fiscal do Município de Franca), correspondente ao valor de R\$ 766,10 (setecentos e sessenta e seis reais e dez centavos), de acordo com o artigo 83, II do Código de Obras e Edificações. O autuado terá prazo de 05 (CINCO) dias para interpor recurso contra este Auto junto à Prefeitura Municipal de Franca.

Proprietário: EDSON BENEDITO DE MORAIS
End. imóvel: RUA AMAZONAS, 1476 - P/L.09 E P/L.10 AREA B E ÁREA B 1 Q. 10 - JARDIM PAULISTA
Cadastro: 1.3.11.12.018.11.00
Processo: 2023024536 - Auto nº: 122557 - Reg. nº: 9528

AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA CONSTRUÇÃO EM DESACORDO COM PROJETO

O Setor de Fiscalização de Obras informa que verificou que os abaixo identificados edificaram construções em desacordo com o respectivo projeto aprovado pela Prefeitura. Como isto constitui infração ao que dispõem os artigos 5º, 31 e 33 da Lei Complementar Municipal Nº 371/21 (Código de Obras e Edificações), ficam INTIMADOS os abaixo relacionados, conforme o artigo 94 da citada lei, para no prazo de 16 (DEZESSEIS) DIAS ÚTEIS, contados a partir da data desta publicação, PROVIDENCIAR A REGULARIZAÇÃO DO PROJETO DO IMÓVEL. O não atendimento da presente determinação, no prazo informado, implicará na cobrança de multa no valor de 10 UFMF (dez inteiros de Unidade Fiscal do Município de Franca), correspondente ao valor de R\$ 766,10 (setecentos e sessenta e seis reais e dez centavos), de acordo com o artigo 83, II, do Código de Obras e Edificações. O autuado terá prazo de 05 (CINCO) dias para interpor recurso contra este Auto junto à Prefeitura Municipal de Franca.

Proprietário: ALEXANDRE FERNANDES DA SILVA E OUTRA
End. imóvel: RUA OSWALDO FRANCISCO NICOLELA, 940 - L. 45 Q. 02 – RES.JARDIM VERA CRUZ
Cadastro: 1.1.31.02.002.45.00
Processo: 2023000000 - Auto nº: 122227 - Reg. nº: 9424

Proprietário: ELISDELDE SIMONE DE OLIVEIRA SILVA
End. imóvel: RUA OSWALDO FRANCISCO NICOLELA, 920 - L. 43 Q. 02 - RES JARDIM VERA CRUZ
Cadastro: 1.1.31.02.002.43.00
Processo: 2023000000 - Auto nº: 122225 - Reg. nº: 9422

Proprietário: ELSIO INACIODA SILVA
End. imóvel: RUA JOÃO FRANCISCO MURZI, 5531 - L. 16 Q. 20 - VILA SANTA TEREZINHA
Cadastro: 1.1.31.15.007.16.00
Processo: 2023000000 - Auto nº: 122447 - Reg. nº: 9484

Proprietário: LAZARO DE PAULA RIBEIRO E OUTROS
End. imóvel: RUA FRANCISCO MARCOLINO, 864 - VILA SANTOS DUMONT
Cadastro: 1.1.11.13.009.20.01
Processo: 2003014185 - Auto nº: 122332 - Reg. nº: 9388

Proprietário: MARCILIO BROTIPIXI
End. imóvel: RUA BARÃO SANTO ANGELO, 255 - L. P/L15 Q. 20 - VILA SANTA TEREZINHA
Cadastro: 1.1.31.15.007.15.00
Processo: 2023000000 - Auto nº: 122448 - Reg. nº: 9478

Proprietário: MARCO ANTONIO LEMOS
End. imóvel: RUA OSWALDO FRANCISCO NICOLELA, 880 - L. 39 Q. 02 - RES JARDIM VERA CRUZ
Cadastro: 1.1.31.02.002.39.00
Processo: 2023000000 - Auto nº: 122223 - Reg. nº: 9427

Proprietário: MARIA CRISTINA CINTRA
End. imóvel: AVENIDA MARIA CANDIDA DE OLIVEIRA FREITAS, 2204 - L. 15 Q. 02 - JARDIM PALESTINA
Cadastro: 1.3.13.16.005.15.00
Processo: 2023HB1458 - Auto nº: 122376 - Reg. nº: 9465

Proprietário: MARIA DE LOURDES SILVA SIENA E OUTRO
End. imóvel: RUA OSWALDO FRANCISCO NICOLELA, 850 - L. 36 Q. 02 - RES JARDIM VERA CRUZ
Cadastro: 1.1.31.02.002.36.00
Processo: 2023000000 - Auto nº: 122222 - Reg. nº: 9432

Proprietário: MARIA DO CARMO PAULA E OUTRO
End. imóvel: RUA OSWALDO FRANCISCO NICOLELA, 770 - P/L.28 Q. 02 - RES JARDIM VERA CRUZ
Cadastro: 1.1.31.02.002.28.00
Processo: 2023000000 - Auto nº: 122219 - Reg. nº: 9429

Proprietário: MARIA JOSÉ SOARES DA SILVA
End. imóvel: RUA OSWALDO FRANCISCO NICOLELA, 930 - L. 44 Q. 02 - RES JARDIM VERA CRUZ
Cadastro: 1.1.31.02.002.44.00
Processo: 2023000000 - Auto nº: 122226 - Reg. nº: 9423

Proprietário: PAOLA LAIANE SILVA ALVES
End. imóvel: RUA OSWALDO FRANCISCO NICOLELA, 950 - L. 46 Q. 02 - RES JARDIM VERA CRUZ
Cadastro: 1.1.31.02.002.46.00
Processo: 2023000000 - Auto nº: 122228 - Reg. nº: 9425

Proprietário: PAOLA LAIANE SILVA ALVES E OUTRO
End. imóvel: RUA OSWALDO FRANCISCO NICOLELA, 960 - L. 47 Q. 02 - RES JARDIM VERA CRUZ
Cadastro: 1.1.31.02.002.47.00
Processo: 2023000000 - Auto nº: 122229 - Reg. nº: 9426

Proprietário: RICARDO MUNIZ
End. imóvel: RUA OSWALDO FRANCISCO NICOLELA, 800 - L. 31 Q. 02 - RES JARDIM VERA CRUZ
Cadastro: 1.1.31.02.002.31.00
Processo: 2023000000 - Auto nº: 122220 - Reg. nº: 9430

Proprietário: TIAGO SATHLER DUARTE PIACEZZI
End. imóvel: RUA OSWALDO FRANCISCO NICOLELA, 910 - L. 42 Q. 02 - RES JARDIM VERA CRUZ
Cadastro: 1.1.31.02.002.42.00
Processo: 2023000000 - Auto nº: 122224 - Reg. nº: 9420

Proprietário: VALDEMAR CHIMELO
End. imóvel: RUA OSWALDO FRANCISCO NICOLELA, 740 - P/L.25 Q. 02 - RES JARDIM VERA CRUZ
Cadastro: 1.1.31.02.002.25.00
Processo: 2023000000 - Auto nº: 122218 - Reg. nº: 9428

Proprietário: VALDINEI BORGES E OUTROS
End. imóvel: RUA OSWALDO FRANCISCO NICOLELA, 830 - L. 34 Q. 02 - RES JARDIM VERA CRUZ
Cadastro: 1.1.31.02.002.34.00
Processo: 2023000000 - Auto nº: 122221 - Reg. nº: 9431

AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA
EMBARGO DE OBRAS SEM PROJETO

O Setor de Fiscalização de Obras informa que verificou que os abaixo identificados edificaram construções sem o respectivo projeto aprovado pela Prefeitura. Como isto constitui infração ao que dispõe o artigo 5º da Lei Complementar Municipal Nº 371/21 (Código de Obras e Edificações), ficam EMBARGADAS as obras abaixo, nos termos do artigo 92, I, da citada lei, DEVENDO SER IMEDIATAMENTE PARALISADAS. Ficam também INTIMADOS os abaixo relacionados, conforme o artigo 94 do Código de Obras e Edificações, para no prazo de 16 (DEZESSEIS) DIAS ÚTEIS, contados a partir da data desta publicação, PROVIDENCIAR O PROJETO APROVADO DO IMÓVEL. O não atendimento da presente determinação, no prazo informado, implicará na cobrança de multa, POR DIA, no valor de 10 UFMF (dez inteiros de Unidade Fiscal do Município de Franca), correspondente ao valor de R\$ 766,10 (setecentos e sessenta e seis reais e dez centavos), de acordo com o artigo 84, I, do Código de Obras e Edificações. O autuado terá prazo de 05 (CINCO) dias para interpor recurso contra este Auto junto à Prefeitura Municipal de Franca.

Proprietário: RICARDO MUNIZ
End. imóvel: RUA JOAQUIM LEBRETON, S/Nº - L. 08 Q. 06 - VILA SANTA TEREZINHA
Cadastro: 1.1.31.14.003.08.00
Processo: 2023000000 - Auto nº: 122176 - Reg. nº: 9352

Proprietário: ROBERTO EDUARDO DA MATA JUNIOR
End. imóvel: AV. SAO VICENTE, s/nº - L. 01 Q. 11 - RESIDENCIAL IRINEU ZANETTI
Cadastro: 1.4.23.11.003.01.00

Processo: 2023AE1069 - Auto nº: 122343 - Reg. nº: 9455

AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA
IMÓVEL SEM HABITE-SE

O Setor de Fiscalização de Obras informa que verificou que os imóveis abaixo identificados se encontram concluídos e/ou ocupados e não possuem HABITE-SE. Como isto constitui infração ao que dispõe o artigo 35 da Lei Complementar Municipal Nº 371/21 (Código de Obras e Edificações), ficam INTIMADOS os abaixo relacionados, nos termos do artigo 94 da citada lei, para no prazo de **10 (DEZ) DIAS ÚTEIS**, contados a partir da data desta publicação, PROVIDENCIAR O HABITE-SE DO IMÓVEL. O não atendimento da presente determinação, no prazo informado, implicará na cobrança de multa no valor de 12 UFMF (doze inteiros de Unidade Fiscal do Município de Franca), correspondente ao valor de R\$ 919,32 (novecentos e dezenove reais e trinta e dois centavos), de acordo com o artigo 84, II, do Código de Obras e Edificações. O autuado terá prazo de 05 (CINCO) dias para interpor recurso contra este Auto junto à Prefeitura Municipal de Franca.

Proprietário: ANDERSON DOS REIS GOMES
End. imóvel: RUA FERNANDA DONIZETE DE MELO, 1313 - L. 24 Q. 13 - RESIDENCIAL ATLANTA PARK
Cadastro: 1.4.41.07.013.24.00
Processo: 2023AE1148 - Auto nº: 122510 - Reg. nº: 9507

Proprietário: CARLOS EURÍPEDES BOORATI
End. imóvel: RUA ARGEMIRO AMARO DA SILVA, 2902 - L. 29 Q. 04 - JARDIM LUIZA
Cadastro: 1.1.32.03.004.29.00
Processo: 2022AE3044 - Auto nº: 122535 - Reg. nº: 9506

Proprietário: GUSTAVO SAAD DINIZ
End. imóvel: RUA VOLUNTÁRIOS DA FRANCA, 2290 - L. 10 Q. 96 - SÃO JOSÉ
Cadastro: 1.4.11.01.009.10.00
Processo: 2019014641 - Auto nº: 122184 - Reg. nº: 9368

Proprietário: JOSÉ ALVES DOS SANTOS
End. imóvel: RUA TORQUATO RANULFO STEFENS, 121 - L. 36 Q. 15 - JARDIM PAINEIRA
Cadastro: 1.1.42.04.003.36.00
Processo: 2017040789 - Auto nº: 122499 - Reg. nº: 9476

Proprietário: JOSE AUGUSTO FREIXES
End. imóvel: RUA JOAO BATISTA DE ANDRADE, 5024 - P/L.21/22 A Q. 03 - RESIDENCIAL JOSE DE CARLOS
Cadastro: 1.4.22.06.019.21.00
Processo: 2021021692 - Auto nº: 122201 - Reg. nº: 9351

Proprietário: JOSÉ BATISTA ELIAS E OUTRA
End. imóvel: RUA JOÃO DE SOUZA MEDEIROS, 4389 - P/L.20 - B Q. 05 - JARDIM PAINEIRA
Cadastro: 1.1.41.09.002.20.00
Processo: 2018052847 - Auto nº: 122487 - Reg. nº: 9474

Proprietário: KELLY CONCEIÇÃO COSTA
End. imóvel: RUA MARIA JOSÉ DE PAULA SOUZA, 2106 - L. 23 Q. 31 - JARDIM CAMBÚI
Cadastro: 1.1.31.01.008.23.00
Processo: 2019048194 - Auto nº: 122544 - Reg. nº: 9511

Proprietário: LUÍS CARLOS DA SILVA
End. imóvel: RUA PEDRO LOPES DA SILVA, 4510 - L. 34 Q. 08 - JARDIM PAINEIRA
Cadastro: 1.1.41.09.003.34.00
Processo: 1998018214 - Auto nº: 122484 - Reg. nº: 9473

Proprietário: MÁRCIA BARUFO GOMES
End. imóvel: RUA RUBENS CARBONE, 3080 - L. 23 Q. 27 - JARDIM LUIZA II
Cadastro: 1.1.32.05.002.23.00
Processo: 2016008525 - Auto nº: 122460 - Reg. nº: 9472

Proprietário: REINALDO APARECIDO JARDINI
End. imóvel: RUA ROSA MARIA DE JESUS, 0000 - L. 28 Q. 30 - JARDIM CAMBÚI
Cadastro: 1.1.31.02.004.28.00
Processo: 2021007374 - Auto nº: 122536 - Reg. nº: 9510

Proprietário: RICHARD HENRIQUE FERREIRA
End. imóvel: RUA FÁBIO BATISTA CARNEIRO, 3414 - L. 33 Q. 20 - JARDIM LUIZA II
Cadastro: 1.1.32.02.002.33.00

Processo: 2022AE0477 - Auto nº: 122358 - Reg. nº: 9419

Proprietário: ROBERTO EDUARDO DA MATA JUNIOR
End. imóvel: AV. SÃO VICENTE, s/nº - L. 04 Q. 11 - RESIDENCIAL IRINEU ZANETTI
Cadastro: 1.4.23.11.003.04.00
Processo: 2022AE1824 - Auto nº: 122281 - Reg. nº: 9365

Proprietário: SÔNIA MARIA PARANHOS MORAIS E OUTRO
End. imóvel: AVENIDA COELHO NETTO, 820 - L. 05 Q. 08 - JARDIM IPANEMA
Cadastro: 1.3.41.14.008.05.00
Processo: 2015012966 - Auto nº: 122545 - Reg. nº: 9512

Proprietário: TIAGO TEIXEIRA CARRERA
End. imóvel: RUA HORACIO BORGES DE OLIVEIRA, 3115 - L. 29 Q. 04 - RESIDENCIAL IRINEU ZANETTI
Cadastro: 1.4.23.10.003.29.00
Processo: 2023AE1658 - Auto nº: 122377 - Reg. nº: 9454

Proprietário: WILLIAM DOS SANTOS OLIVEIRA
End. imóvel: RUA PAULO JORGE SINELLI, 1495 - L. 27 Q. 09 - RESIDENCIAL MEIRELLES
Cadastro: 1.1.22.09.011.27.00
Processo: 2021048291 - Auto nº: 122303 - Reg. nº: 9413

Franca, 28 de junho de 2023.
Marciel Montalvane Barbosa
Chefe do Setor de Fiscalização de Obras

SEGURANÇA

MUDANÇA DE SENTIDO DE VIA

Comunico que devido a readequações no trânsito com fim de melhorar as condições de circulação e segurança, após estudos, ficou decidido que será feita mudança de sentido de via nos seguintes logradouros:

- Bairro: Vila Europa.

- RUA GERALDO BOMBICINO – Passará a ser via de sentido único no trecho entre a Rua Ana Maria Pinho Gonçalves até a Rua Antônio Ferreira Lima.

Sentido: Da RUA ANA MARIA PINHO GONÇALVES para a RUA ANTÔNIO FERREIRA LIMA.

A mudança entrará em vigor ao contar de 30 de junho do corrente ano.

- Bairro: Vila Champagnat.

- RUA PROFESSORA SUZANA RIBEIRO SANDOVAL – Passará a ser via de sentido único no trecho entre a Rua Ana Jacinto Caleiro até a Rua José Muniz.

Sentido: Da RUA ANA JACINTO CALEIRO para a RUA JOSÉ MUNIZ.

A mudança entrará em vigor ao contar de 04 de julho do corrente ano.

- Bairro: Jardim Doutor Antônio Petraglia.

- RUA SARGENTO ALDROVANDER BUENO MARQUÊS – Passará a ser via de sentido único no trecho entre a Avenida Doutor Hélio Palermo até a Avenida Professor José Rodrigues Costa Sobrinho.

Sentido: Da AVENIDA DOUTOR HÉLIO PALERMO para a AVENIDA PROFESSOR JOSÉ RODRIGUES COSTA SOBRINHO.

A mudança entrará em vigor ao contar de 05 de julho do corrente ano.

MARCUS ALEXANDRE MORAES DE ARAUJO
Secretário Municipal de Segurança

CENTRO UNIVERSITÁRIO MUNICIPAL DE FRANCA - UNI-FACEF

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO FIRMADO

Contrato nº. 49/2020-3 – Processo nº. 46/2020 – Dispensa de licitação nº. 31/2020 - Objeto: contratação de serviços de postagem junto à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (Correios). Contratada: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos. Valor Global: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) – Vigência: 26/06/2023 a 25/06/2024 – Data de Assinatura: 26/06/2023.

Franca (SP), 28 de junho de 2023.
Prof. Dr. Alfredo Jose Machado Neto
Reitor